



DECRETO Nº 0182/2014

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO

28/11/14

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretário Municipal
Ass Responsável

“Dispõe sobre Exoneração de
Servidor Comissionado e determina
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o Art.7º, *Cput III*, da integra Lei 003/97, Classificação de Cargos e
Vencimentos dos Funcionários, e

Considerando a *Seção II – Da Nomeação*, Art. 10 e 11, inciso *II*, da integra Lei
033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, e


Considerando o processo administrativo Nº 004852/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr. **THIAGO CÂNDIDO MATOS**, ocupante
do cargo de **Aux. de Instrutor**, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as
disposições em contrario e o *Decreto nº 075/2013, de 19 de Julho de 2013*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO., aos 28 de (Vinte
e oito) dias do mês de Novembro de 2014.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal